

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 213, de 16 de Maio de 2024.

“Dispõe sobre a designação do Encarregado da proteção de dados, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelo inciso VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como no Decreto Municipal nº 588/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 no âmbito da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IURI MOTA SILVA**, para exercer as atribuições de Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município de Una, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como no Decreto Municipal nº 588/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 16 de Maio de 2024.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.
Site: www.una.ba.gov.br - E-mail: pmuna@una.ba.gov.br - Tel. (73) 3236-2021/2022/2023 - Fax. (73) 3236-2186